



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº 508 MOÇÃO 38 / 2017
Autor: ALEXANDRE CARLOS PERES
Ementa: CONGRATULAÇÃO A FACULDADE MAX PLANCK DE INDAIATUBA, PELA CESSÃO DE DUAS SALAS DE AULA, DURANTE 40 DIAS ÚTEIS PARA EXECUÇÃO DO PEQ - PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO - EXECUTADO EM PARCERIA COM

ANDAMENTO

ENTRADA LL 109/17 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 0508/17 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: of. 092/17

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

P 2
4

MOÇÃO 038/2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a **Faculdade Max Planck de Indaiatuba**, pela cessão de duas salas de aula, durante 40 dias úteis para execução do PEQ - Programa Estadual de Qualificação - executado em parceria com a SERT - Secretaria do Emprego e das Relações do Trabalho do Governo do Estado de São Paulo e meu gabinete.

O acolhimento que o projeto teve na Max Planck, especialmente na pessoa do **Diretor Prof. Hector Escobar** foi fundamental para viabilizar os dois cursos ministrados para 60 alunos, de Técnica de Vendas e de Auxiliar de Departamento Pessoal com o objetivo de aproximar o trabalhador das novas oportunidades do mercado, fomentando a geração de trabalho e renda.

Do deliberado, dê-se ciência à instituição homenageada.

Local de entrega: **Av. Nove de Dezembro, 460 - Jardim Pedroso, Indaiatuba - SP, 13343-060.**

Plenário Joab Pucinelli, aos 13 de abril de 2017.

Vereador Eng. Alexandre Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 11/04/17 16:55



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103
p

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 508 / 2017

Data da Entrada 11/04/2017 Hora da Entrada 16:55:00 Vencimento

Proposição Número 38 / 2017

Proposição Moção

Autor ALEXANDRE CARLOS PERES

Assunto Congrat. a Faculdade Max Planck

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 17/04/17

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis V.V.

Votos Favoráveis

Votos Contrários —

Votos Contrário

Abstenção At. 22 R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno Aprov.

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno b.

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

f. 04
H

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 11/04/17, sob nº 038/LF, e Processo nº 0508/LF, com 04 folhas, devidamente numeradas.

b
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11/04/17.

Rp
DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11/04/17.

HAR
HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24/04/17.

Handwritten signature
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

Indaiatuba, aos 18 de abril de 2017.
Ofício GP/SEC nº 092/17

À
FACULDADE MAX PLANCK DE INDAIATUBA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 038/17 de autoria do Vereador Alexandre Carlos Peres, aprovada em sessão ordinária realizada aos 17 de abril do corrente.

Atenciosamente.

HÉLIO ALVÉS RIBEIRO
Presidente

31/04/17

Recebido

Kayeni

Faculdade Max Planck



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

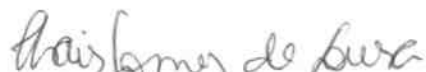
PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 02 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 24 / 04 / 17.


Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 26 / 04 / 2017.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria